



Funcionário (a) _____

PROJETO DE LEI Nº 225/23

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

APROVADO

Em: ____/____/2023

Presidente

Secretário

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LIONS CLUB”

Art. 1º. Fica instituída a data de 27 de setembro como Dia Municipal do Lions Clube de Santo Antônio da Patrulha, celebrada anualmente e integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. As comemorações alusivas a data instituída por esta lei, serão de responsabilidade do Lions Clube de Santo Antônio da Patrulha, sem qualquer ônus ao erário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2023.


Ver. Ezequiel Peixoto - PP

Comissão de Constituição e Justiça

Servidor(a)